



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: [REDACTED]
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 889, DE 21 DE MAIO DE 2026

**REVOGA INTEGRALMENTE O
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.036, DE 14
DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE
SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO/EXTENS
ÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 1.036, de 14 de março de 2025 que dispõe sobre a suplementação/extensão de carga horária da servidora **JOELMA BAZONI PAGUNG**, CPF nº [REDACTED], Matrícula Funcional nº 008154, **ASSISTENTE SOCIAL**, Secretaria Municipal de [REDACTED] – SEMUS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, quinta-feira, 21 (vinte e um) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
21/05/2026 11:25:34

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: [REDACTED]
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
21/05/2026 11:28:57

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

